

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 39, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**RECOMENDA A ATUALIZAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS E DOS SEUS FUNDOS
DE INVESTIMENTO PARA RECEBER
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA
CEARAPREV**

O **COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 36ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 12/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a atualização do credenciamento das instituições financeiras, **SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** como administrador, inscrito no CNPJ Nº 03.502.968/0001-04, **SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA**, como gestora inscrita no CNPJ Nº 10.231.177/0001-52, **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** como distribuidor, inscrito no CNPJ Nº 90.400.888/0001-42 e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 12/08/2024.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS
Presidente da Cearaprev

PAULO AMILCAR SUCUPIRA
Membro Titular - Diretor de Gestão de
Investimentos da CEARAPREV

DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO
Membro Titular
Servidor Vinculado ao SUPSEC

ANDRÉA DUARTE
Membro Suplente
Representante da Cearaprev

MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA
Membro Titular - Representante da Sefaz

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 39/2024,
DE 12 DE AGOSTO DE 2024
FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELA SANTANDER DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., GERIDOS PELO SANTANDER BRASIL
GESTAO DE RECURSOS LTDA E DISTRIBUIDOS PELO BANCO SANTANDER
BRASIL S.A., RECOMENDADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Fundo	CNPJ
Renda Fixa – Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 7º, I - b, aplicação até 100%)	
SANTANDER RF REF DI TP PREMIUM FIC FI	09.577.447/0001-00
SANTANDER RF ATIVO FIC FI	26.507.132/0001-06
SANTANDER RF IRF-M 1 PREMIUM FI	10.979.025/0001-32
SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF	13.455.197/0001-03
SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI	13.455.117/0001-01
SANTANDER RF IMA-B PREMIUM FIC FI LP	14.504.578/0001-90
SANTANDER RF IMA-B 5+ PREMIUM FIC DE FI	37.242.345/0001-61
SANTANDER FI IMA-B 5 TOP RENDA FIXA LONGO PRAZO	18.599.673/0001-75
Renda Fixa - Fundos de Renda Fixa (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 7º, III - a, aplicação até 60%)	
SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC DE FI	09.577.447/0001-00
Renda Fixa - Crédito Privado (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 7º, V - b, aplicação até 5%)	
SANTANDER RF CP CRESCIMENTO INST FI LP	17.138.474/0001-05
Renda Variável - Fundos de Ações (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 8º, I, aplicação até 30%)	
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL AÇÕES	01.699.688/0001-02
SANTANDER FIC DE FI DIVIDENDOS VIP AÇÕES	13.455.174/0001-90
SANTANDER ETHICAL AÇÕES SUSTENTABILIDADE SPECIAL FIC DE FI	04.616.277/0001-02
SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO AÇÕES FIC DE FI	29.549.642/0001-26
Renda Variável – ETF de Ações (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 8º, II, aplicação até 30%)	
AÇÕES GLOBAIS REAIS BDR ETF	
Renda Variável - Fundos Multimercado (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 10º, I, aplicação até 10%)	
SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC DE FI	24.986.084/0001-42
SANTANDER SMALL CAPS AÇÕES FIC DE FI	51.713.266/0001-12